



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2020

Edital de Leilão Público de Veículos, Equipamentos e Bens
Móveis Inservíveis.

ANEXO III

ATA DE LEILÃO

Aos quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte (04/08/2020), às treze horas (13:00hrs), no Auditório de Eventos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situado a Rua Rui Barbosa, nº 3.608, Vila Primavera, eu, Alex William de Souza Santos, designado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amambai, pelo Decreto nº 071/2020, de 19 de Fevereiro de 2.020, para proceder ao Leilão de Bens Móveis inservíveis para a Administração Pública Municipal, objeto do Edital de Leilão Público nº 01/2020, constante no Processo nº 82.548/2020, sendo auxiliado pelos membros da Comissão de Licitação, Srs. Ariane Gonzalez Pereira e Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar, realizei a apregoação dos bens constante no Edital, sendo arrematados os seguintes lotes: Deu início ao Certame o Sr. Alex William de Souza Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, agradecendo a presença de todos os participantes, posteriormente apresentou a forma e o tipo de licitação, esclarecendo assuntos de interesse geral, em seguida passou para a leitura do Edital nº 01 do Leilão Público, que ao final de sua palavra indagou a todos os presentes se tinham conhecimento das normas, restrições e demais disposições do presente certame. Em seguida, o Leiloeiro nomeado deu início ao Leilão com o Lote nº 01 com lance inicial de R\$ 2.000,00, e não houve manifestação de interessados, sendo declarado DESERTO. O Lote nº 02 iniciou com lance de R\$ 2.500,00, sendo arrematado pelo valor de R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais), ofertado pelo Sr. Carlos Eduardo Honorato, portador do RG nº 8323627-2 e CPF nº 043.837.019-81. O Lote nº 03 iniciou com lance inicial de R\$ 30.000,00 e não houve manifestação de interessados, sendo declarado DESERTO. Em seguida o Lote nº 04 iniciou com lance de R\$ 18.000,00, sendo arrematado pelo valor de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), ofertado pelo Sr. Pedro Moacir Fanfa Renner, portador do RG nº 11.004.637-5 SSP/PR e CPF nº 353.790.909-82. O Lote nº 05 iniciou com valor de R\$ 3.500,00, sendo arrematado pelo valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), ofertado pelo Sr. Luis Carlos de Almeida, portador do RG nº 4120652-7 SESP/PR e CPF nº 604.722.009-68. Em seguida o Lote nº 06 iniciou com valor de R\$ 20.000,00, e não houve manifestação de interessados, sendo declarado DESERTO. O Lote nº 07 iniciou com lance de R\$ 2.500,00, e não houve manifestação de interessados, sendo declarado DESERTO. O Lote nº 08 com lance inicial de R\$ 3.000,00, sendo arrematado pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ofertado pela empresa Ripi & Ripi Ltda – ME, portadora do CNPJ nº 03.231.235/0001-82, representado pelo Sr. Jose Gino Ripi, portador do RG nº 000289538 SSP/MS e CPF nº 357.193.201-30. O Lote nº 09 iniciou com lance de R\$ 5.000,00 e não houve manifestação de interessados, sendo declarado DESERTO. O Lote nº 10 iniciou com lance de R\$ 5.000,00 e não houve manifestação de interessados, sendo declarado DESERTO. O Lote nº 11



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI GABINETE DO PREFEITO

iniciou com lance de R\$ 12.000,00 e não houve manifestação de interessados, sendo declarado DESERTO. O Lote nº 12 iniciou com lance de R\$ 5.000,00 e não houve manifestação de interessados, sendo declarado DESERTO. O Lote nº 13 iniciou com lance de R\$ 1.500,00, sendo arrematado pelo valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), ofertado pelo Sr. Edson Vicentim, portador do RG nº 305.018 SSP/MS e CPF nº 258.201.259-91. O Lote nº 14 iniciou com o lance inicial de R\$ 1.000,00, sendo arrematado pelo valor de R\$ 3.400 (três mil e quatrocentos reais), ofertado pela empresa Ripi & Ripi Ltda – ME, portadora do CNPJ nº 03.231.235/0001-82, representado pelo Sr. Jose Gino Ripi, portador do RG nº 000289538 SSP/MS e CPF nº 357.193.201-30. O Lote nº 15 iniciou com o lance de R\$ 1.500,00, sendo arrematado pelo valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), ofertado pelo Sr. Jurandir Ramos Monteiro, portador do RG 17.774.437-6 SSP/SP e CPF nº 023.609.228-66. O Lote nº 16 iniciou com o Lance de R\$ 1.000,00 sendo arrematado pelo valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), ofertado pelo Sr. Helio de Souza, portador do RG nº 34.171.218-8 SSP/SP e CPF nº 278.028.318-14. O Lote nº 17 com lance inicial de R\$ 2.500,00, sendo arrematado pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ofertado pelo Sr. Saulo de Tarco Rodrigues, portador do RG nº 1046447 SSP/MS e CPF nº 959.667.061-15. O Lote nº 18 iniciou com lance inicial de R\$ 1.500,00, sendo arrematado pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ofertado pelo Sr. Edson Vicentim, portador do RG nº 305.018 SSP/MS e CPF nº 258.201.259-91. O Lote nº 19 com lance inicial de R\$ 1.000,00, sendo arrematado pelo valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), pelo Sr. Helio de Souza, portador do RG nº 34.171.218-8 SSP/SP e CPF nº 278.028.318-14. O Lote nº 20, com valor inicial de R\$ 1.500,00, sendo arrematado pelo valor de R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais), pelo Sr. Edson Vicentim, portador do RG nº 305.018 SSP/MS e CPF nº 258.201.259-91. O Lote nº 21 com lance inicial de R\$ 3.000,00, sendo arrematado pelo valor R\$ 3.000,00 (três mil reais), ofertado pela empresa Ripi & Ripi Ltda – ME, portadora do CNPJ nº 03.231.235/0001-82, representado pelo Sr. Jose Gino Ripi, portador do RG nº 000289538 SSP/MS e CPF nº 357.193.201-30. O Lote nº 22 com lance inicial de R\$ 3.000,00, sendo arrematado pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ofertado pelo Sr. Luis Carlos de Almeida, portador do RG nº 4120652-7 SESP/SP e CPF nº 604.722.009-68. O Lote nº 23 com lance inicial de R\$ 6.000,00, sendo arrematado pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ofertado pelo Sr. Clayton Evangelista Goncalves, portador do RG nº 9.388.313-6 e CPF nº 046.196.319-14. O Lote nº 24 com lance inicial de R\$ 12.000,00, sendo arrematado pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ofertado pelo Sr. Luis Carlos de Almeida, portador do RG nº 4120652-7 SESP/SP e CPF nº 604.722.009-68. O Lote nº 25 com lance inicial de R\$ 5.500,00, sendo arrematado pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ofertado pelo Sr. Clayton Evangelista Goncalves, portador do RG nº 9.388.313-6 e CPF nº 046.196.319-14. O Lote nº 26 com lance inicial de R\$ 21.500,00, e não houve manifestação de interessados, sendo declarado DESERTO. O Lote nº 27 com lance inicial de R\$ 12.000,00, sendo arrematado pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ofertado pelo Sr. Dario Ferreira, portador do RG nº 3573919-0 e CPF nº 467.570.239-20. O Lote nº 28 iniciou com o Lance de R\$ 3.000,00 sendo arrematado pelo valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), ofertado pelo Sr. Helio de Souza,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI GABINETE DO PREFEITO

portador do RG nº 34.171.218-8 SSP/SP e CPF nº 278.028.318-14. O Lote nº 29 com lance inicial de R\$ 4.500,00, sendo arrematado pelo valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), ofertado pelo Sr. Juliano dos Santos Mendes, portador do RG nº 9254302-1 e CPF nº 044.575.839-28. Registra-se na presente Ata, que após o anúncio de abertura do Lote nº 29, houve um salto exponencial do valor do lance, sendo ofertado o valor de R\$ 27.700,00 pelo Sr. Jurandir Ramos Monteiro. O leiloeiro, observando essa incoerência de valores, pausou os lances e passou a redigir a palavra aos presentes, que observassem o descrito no Anexo I do Edital de Leilão Público nº 01/2020, e nas fotos apresentadas por ele no retroprojeter, onde destaca-se que no Lote nº 29 trata-se de três unidades (tratores), mas classificados apenas de sucatas, não sendo nenhum veículo passível de circulação ou reparos. Que tratava-se de motores fundidos, caixas de câmbio e diferenciais desmontados ou carcaceados, assim como o apresentado nas fotos. Feito as explicações, o leiloeiro indagou aos presentes e em especial ao Sr. Jurandir Ramos sobre a ciência dos fatos e sobre o lance ofertado, o qual prontamente retificou sua proposta, retirando o lance ofertado, alegando tratar-se de um equívoco, pois considerava como incluso no lote, além das peças desmontadas, um dos tratores que estavam guardados no barracão. Usando das prerrogativas concedidas no Edital de Leilão Público nº 01/2020 e na Lei 8666/93 (Lei das Licitações e Contratos Administrativos), o Leiloeiro descartou o lance ofertado, reiniciando os lances no Lote nº 29, sagrando-se vencedor o Sr. Juliano dos Santos Mendes. O Lote nº 30 iniciou com lance de R\$ 27.000,00 e não houve manifestação de interessados, sendo declarado DESERTO. O Lote nº 31 com lance inicial de R\$ 12.000,00, sendo arrematado pelo valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), ofertado pelo Sr. Saulo de Tarco Rodrigues, portador do RG nº 1046447 SSP/MS e CPF nº 959.667.061-15.

Em seguida o Sr. Alex William de Souza Santos, Leiloeiro nomeado, auxiliado pela comissão de licitação, retornou aos Lotes nºs 01, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 26 e 30, indagando aos presentes, se existiam interessados na aquisição dos mesmos pelo lance inicial, sendo arrematado pelo valor do lance inicial, de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o Lote nº 10, ofertado pelo Sr. Jurandir Ramos Monteiro, portador do RG 17.774.437-6 SSP/SP e CPF nº 023.609.228-66, e não havendo manifestação por parte dos interessados nos demais lotes, a comissão deu por encerrado o certame.

Após o encerramento, o Leiloeiro fez uso da palavra, pedindo aos arrematantes que mantivessem no local para preenchimento das Guias para recolhimentos dos tributos pertinentes, para apresentação dos documentos exigidos no capítulo 03 do Edital de Leilão Público nº 01/2020, e após a Adjudicação, para assinatura dos Termos de Responsabilidade e para a assinatura da presente ATA.

Nada mais havendo a tratar dou por encerrada a presente sessão.

Encerrado a presente Licitação, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Leiloeiro, pelos membros da comissão e pelos arrematantes do leilão público municipal.
Amambai/MS, em 04 de Agosto de 2.020.

Alex William de Souza Santos
Leiloeiro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Ariane Gonzalez Pereira
Membro

Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar
Membro

Arrematantes:

Demais participantes:

